GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 009/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 01.744.153/0002-97, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de USINAS DE PRODUÇAO DE CONCRETO ASFALTICO (Produção nominal: 60,000 t/h), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código C-10-02-2, localizada na BR 354, KM 478, ZONA RURAL no Município de Arcos, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude X 20° 19' 12" e Longitude Y 45° 32' 43", conforme o processo administrativo nº 02006/2002/004/2010, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[ ] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Recebido com condicionante

Processo de Outorga nº 4970/2018, Portaria nº 1201157/2018.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22/01/2029.

Divinópolis, 23 de Janeiro de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2

RAFAEL REZENDE TEIXEIRA
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco/SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF
Recebido em 01/02/2019
Nome: Rosiane da Silva Barbosa
Ass.:
ID: 1157
RG: 15.303.672

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE — IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS — INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Doc: 0644716/2019